



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE VEREADOR DANIEL DIAS

EMENDA MODIFICATIVA 35 /2023

**EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 20
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, EXTINÇÃO E DECLARAÇÃO
DE VACÂNCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO,
ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 3.174, DE 23 DE DEZEMBRO DE
2003, Nº. 3.175, DE 23 DE DEZEMBRO DE
2003, Nº. 3.176, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, Nº 51, DE
30 DE MAIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

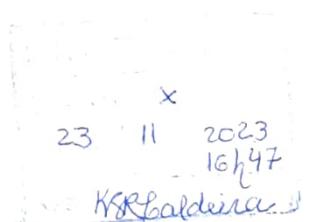
Altera a redação do Art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº. 20 de 21 de Novembro de 2023, que passara a vigorar com a seguinte redação.

Art. 6º – Altera a carga horária dos cargos de Auxiliar de Docência, Auxiliar de Secretaria de Educação Básica – NME e **Inspetor de Alunos**, previstos no Anexo VI.3 – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Técnico/Administrativo – Educação – Nível Médio, da Lei Complementar nº 21, de 29 de outubro de 2009 e **Monitor de Informática**, previsto no Anexo II, Grupo de Nível Médio de Escolaridade – NM – Grupo 1 – G1, da Lei Complementar nº. 21, de 20 de outubro de 2009, passando para a carga horária de 40 horas semanais, com vencimento base de R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 23 de Novembro de 2023.



DANIEL DIAS
(VEREADOR PcdB)


23 / 11 / 2023
16h47
KSR Baldeiro